

PORTARIA Nº. 1734 de 14 de novembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso VI, da Lei n.º 6.677/94, o tempo de serviço prestado, pelo docente **FABIANO FERREIRA DA SILVA**, cadastro n.º 72.282.362-5, lotado no Departamento de Tecnologia Rural e Animal - DTRA, Campus Universitário de Itapetinga, como Contribuinte Individual, no período de **01/08/1994 a 31/07/1996**, perfazendo um tempo total para averbação de 730 (setecentos e trinta) dias, ou seja, 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR